



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca

Moção de Congratulações, Louvor ou Aplausos Nº
102/2026

DESPACHO:

Sala das Sessões em

Presidente

A Vereadora que a presente subscreve vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, apresentar a Vossa Excelência e à consideração dos Nobres Pares o envio de **Moção de Aplausos aos delegados Gabriel Fernando Tomaz e Ana Claudia Fernandes Carvalho e ao advogado Tiago Wilian Pasetto, por terem unido forças para localizar, prender e autuar homem por maus-tratos a um animal.**

JUSTIFICATIVA

No final do mês passado, uma ação coordenada entre três profissionais permitiu que um homem fosse preso por maltratar um animal em Igarapava (SP).

Tudo começou quando o advogado Tiago Wilian Pasetto testemunhou um homem puxando e enforcando um cachorro com um pedaço de pano. O animal se recusava a acompanhá-lo, mas o homem o forçava a caminhar. Tiago gravou o crime e o encaminhou para o delegado Gabriel Fernando Tomaz. Ele trabalha na DIG



(Delegacia de Investigações Gerais) de Franca, mas mora em Igarapava. Nesse dia, ele estava de folga, e estava indo para casa a fim de descansar, pois na mesma noite, iria trabalhar em regime de plantão noturno.

Porém, quando Tiago enviou a Gabriel o vídeo, o delegado estava próximo do local e decidiu procurar o agressor. Gabriel o encontrou com facilidade e o capturou. Ele acionou apoio da delegacia de Igarapava e o homem foi levado para a delegacia da cidade. No local, a delegada Ana Claudia Fernandes Carvalho fez valer a legislação vigente: ela o autuou em flagrante e o encaminhou para a cadeia. Afinal, maus tratos a animais é crime, conforme determinado pela Lei Federal nº 9.605/1998, conhecida como a Lei de Crimes Ambientais.

Quanto ao cachorro que o agressor puxava, ele não foi localizado por Gabriel, apesar de muita procura. A sua suspeita é que algum vizinho o tenha recolhido.

Acreditamos que essa ação coordenada, em que cada um dos três cidadãos teve uma participação essencial e que culminou numa apreensão e autuação, potencialmente salvando a vida de um animal, merece todas as congratulações possíveis.

Essas três pessoas perceberam o sofrimento de um animal indefeso e fizeram o que estava ao seu alcance para acabar com essa situação criminosa, cumprindo seus deveres e ajudando a fortalecer o combate aos maus-tratos contra animais na região de Franca.

A Moção deve ser enviada ao delegado Gabriel Fernando Tomaz, na DIG Franca, no endereço Avenida Alonso Y Alonso, 2301, São José, Franca - SP, CEP 14401-426; à delegada Ana Claudia Fernandes Carvalho, na delegacia de Igarapava, na Rua Fábio José de Araújo, 801, Centro, Igarapava - SP, CEP 14542-



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



364; e ao advogado Tiago Wilian Pasetto, no endereço Rua Padre Zeferino, 391, Centro - Igarapava-SP, CEP 14540-085.

Solicito também a confecção de três placas de Honra ao Mérito aos delegados e ao advogado, as quais deverão ser entregues no Plenarinho desta Casa de Leis em dia de Sessão Ordinária.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2026

LINDSAY *Cardoso*
VEREADORA